



RESOLUÇÃO N° 003/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 016/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria 016/2016-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 016/2016-PGM que aprovou *ad referendum* a proposta de oferta da disciplina Problemas Especiais: Modelos Biométricos II Aplicados ao Melhoramento Genético.

Artigo 2º - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas conforme o anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -